

PORTARIA Nº 18.528 DE 04 DE MARÇO DE 2016

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 04, datado de 26 de maio de 2015 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.200, de 15 de maio de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 004/2015, no dia 12 de agosto 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, as estudantes abaixo relacionadas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 004, de 26 de maio de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Engenharia Civil

Class.	Nota	Nome
1º	97,5	Ludmilla Rodrigues Valder

Curso: Engenharia Mecânica

Class.	Nota	Nome
1º	95,0	Driely Candido Santos

Curso: Fisioterapia

Class.	Nota	Nome
1º	90,0	Poliana Satin Monteiro Nunes

Curso: Jornalismo

Class.	Nota	Nome
1º	70,0	Beatriz Pavan do Carmo

Curso: Ciências Contábeis

Class.	Nota	Nome
3º	65,0	Raquel Hernandez Barros Franco

Art. 2º - Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 004, de 26 de maio de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.